

|  |                                                                                                                               |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE<br/>CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25</b></p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Cariacica - ES, 22 de junho de 2023.**

**PORTARIA IPC/DTP/PM N° 8843 / 2023.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/09.

**Resolve:**

**Art 1° - Indeferir** o pedido de **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09** do(a) servidor(a) **DAYANE SCHUMACHER DE ARAUJO CASTRO**, matrícula **3134502 | 3134503**, de acordo com laudo do médico perito;

**Art. 2°** - O período acima identificado será a partir de **5 de maio de 2023** a **11 de maio de 2023**, devendo a(o) servidor(a) retornar imediatamente ao trabalho;

**Art. 3°** - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva  
Gerente de Perícia Médica  
Matr. 15.164